



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2023
DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Decreta **luto oficial** pelo falecimento da Senhora **Antônio Gomes Fernandes**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere no Capítulo V, Artigo 46, Inciso II, alínea V, do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia de hoje, 27 de abril de 2023, da Senhora **Antônia Gomes Fernandes, “Dona Toinha de Seu Leó”**.

CONSIDERANDO que se tratava da Mãe do Vereador Teófilo Fernandes Pimenta Neto, “Tanildo” e do Ex. Vereador Ivanildo Fernandes.

CONSIDERANDO finalmente que trata de uma mulher que muito contribuiu com nossa amada Caraúbas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Caraúbas-RN, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **Antônia Gomes Fernandes, “Dona Toinha de Seu Leó”**.

Art. 2º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2023 e todas as Atividades Legislativas durante o Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete da Presidência
Caraúbas – RN, em 27 de abril de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
Vereador-Presidente

